

Instruções Básicas de Preenchimento (a APR deve conter os seguintes campos):

- **Item:** o número de ordem da atividade;
- **Atividade:** descrever as atividades que envolvam riscos/perigos dentro do serviço a ser executado, considerando o local de execução e equipamentos a serem utilizados, suas peculiaridades, o que será, como será feito, identificação dos materiais, dos equipamentos ou instalações, detalhando-se os perigos para cada atividade;
- **Risco/Perigo:** eventos que podem causar danos aos empregados, aos equipamentos, às instalações e ao meio ambiente;
- **Causas:** atos ou condições inseguros que podem contribuir para a ocorrência do evento, por exemplo: falha ou defeito de equipamento, falha/falta de procedimento, erros de operação, falta ou falha de manutenção;
- **Consequências:** ferimentos, cortes, fraturas, queimaduras, intoxicação, morte;
- **Providências:** procedimentos/medidas/ações a serem tomadas para **prevenir ou mitigar eventos indesejáveis**, correspondentes a cada perigo identificado;
- **Recomendações:** orientações complementares para prevenção dos eventos indesejáveis;
- **Executante:** responsável pelo atendimento do item.

Observações:

- 1- As observações e recomendações constantes desta APR devem, adequadamente, a seu tempo e antes do início de todas as atividades, serem atendidas e obedecidas por todos os níveis de responsabilidade, tanto da SCGÁS como da Contratada. Ex.: Locais de serviço sem isolamento ou sinalização, prática de atos inseguros pela falta de dispositivos de EPIs, EPCs ou pessoal.
- 2- Os responsáveis da Contratada e da Fiscalização da SCGÁS (GEREN, GEMAN e GESMS) devem paralisar as atividades quando da detecção de riscos iminentes que possam causar acidentes pessoais ou por desobediência aos preceitos de SMS e na iminência de acidentes que atinjam a comunidade local, o patrimônio da SCGÁS, ou da Contratada, ou de terceiros.
- 3- É primordial manter no local das atividades material de primeiros socorros, EPIs de reposição, EPCs (extintores), água potável gelada e copos plásticos.
- 4- Manter em condições de uso telefones para o acionamento de Assistência a Emergências:

INSTITUIÇÃO	Fone	Contato
SCGÁS EMERGENCIAS	0800-048-5050	CALL CENTER
RESPONSÁVEL SCGÁS		
DEMAIS RESPONSÁVEIS....		
Outras instituições		

Análise Preliminar de Risco – APR

Telefone de Emergência SCGÁS: 0800-0485050

APR Nº:		Data de emissão:	Telefone de Emergência SCGÁS: 0800-048-5050	
Cliente:		SCGÁS - Companhia de Gás de Santa Catarina		
Contratada:		CONTRATADA Engenharia de Obras Ltda.		
Envolvidos:	GEREN / Fiscalização	Nome:	Fone:	
	GEMAN	Nome:	Fone:	
	GESMS	Nome:	Fone:	
	CONTRATADA – Engenharia	Nome:	Fone:	
	CONTRATADA – SMS	Nome:	Fone:	
	CONTRATADA - Encarregado de Obra	Nome:	Fone:	
Obra/Local:	Construção e montagem de dutos terrestres em aço carbono			
Serviço:				
Qualificação do Serviço:	Serviço a frio			
Contrato:	PLE-			
Permissão de Trabalho:	PT Nº:	Data de Emissão (PT): / /		
Validade da APR:	/ /	Data de Execução: / /		
Obs.: Obrigatório atender aos requisitos do anexo Q12, principalmente em relação ao uso dos EPIs e uniforme profissional, que devem ser inspecionados antes do início das atividades substituindo-se caso estejam danificados: capacete, calçado de segurança, óculos, protetor auricular e luvas (quando necessário).				

Item	Atividade	Risco / Perigo	Causa	Consequências	Providências	Recomendações	Executante
01							
02							
03							

OBSERVAÇÕES:

- 1- As observações e recomendações constantes desta APR devem, adequadamente, a seu tempo e antes do início de todas as atividades, serem atendidas e obedecidas por todos os níveis de responsabilidade, tanto da SCGÁS como da Contratada. Ex.: Locais de serviço sem isolamento ou sinalização, prática de atos inseguros pela falta de dispositivos de EPIs, EPCs ou pessoal.
- 2- Os responsáveis da Empreiteira e da Fiscalização da SCGÁS (GEREN, GEMAN e GESMS) devem paralisar as atividades quando da detecção de riscos iminentes que possam causar acidentes pessoais ou por desobediência aos preceitos de SMS e na iminência de acidentes que atinjam a comunidade local, o patrimônio da SCGÁS, ou da Contratada, ou de terceiros.
- 3- Somente pessoal habilitado e capacitado para execução das atividades devem permanecer na área de risco conforme definido nesta APR
- 4- É primordial manter no local das atividades material de primeiros socorros, EPIs de reposição, EPCs (extintores), água potável gelada e copos plásticos.
- 5- Manter em condições de uso telefones para o acionamento de assistências à Emergências:

INSTITUIÇÃO	Fone	Contato
SCGÁS Emergências	0800-048-50-50	CALL CENTER
BOMBEIROS	193	
SAMU	192	
DEFESA CIVIL	199	
CASAN	0800-643-0195	
SAMAE	15 3285-8700	
CELESC	0800-048-0196	